



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire - ES, CEP. 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, com interveniência de diversas secretarias desta Municipalidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, sob nº 00039/2024**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa **COSTA RICA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.525.156/0001-78**, com sede em **Avenida Costa Rica, 416 - COLUMBIA - COLATINA - ES - CEP: 29700014**, representada por **PAULO CAIQUE PASOLINE SANTANA, inscrita no CPF nº 142.951.127-39**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Nona Ata de Registro de Preços nº 002/2025, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência final para o dia 15/01/2027, conforme justificativas e autorização constantes nos Processos Administrativos nº 002398/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente termo visa a **Aquisição de Pranchões e Vigas de eucalipto para atender as necessidades desta municipalidade.**

Parágrafo Segundo - A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de 15/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica mantido o valor total de **R\$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)** referente a prorrogação citada na cláusula primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 14 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
REGISTRANTE

COSTA RICA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 29.525.156/0001-78
REGISTRADO